

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICAEdifício INC SAIS Quadra 07 Lote 23 Brasília - DF, , Brasília/DF, CEP 70610200
Telefone: e Fax: - <http://www.pf.gov.br>

LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14725166/2020-GESCON/SELOG/DITEC/PF

Processo nº 08059.000331/2020-38

O **DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO**, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal – Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Segurança Pública, publicada Seção nº 01, do DOU nº 200, de 17 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila ao **Contrato nº 16/2018-DITEC/PF**, firmado pela UNIÃO, por intermédio da **Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal**, cujo objeto é *a contratação de empresa de engenharia especializada em instalações, reforma e equipamentos inerentes à 3ª parcela da reforma e ampliação do Instituto Nacional de Criminalística com a implantação do Centro Nacional de Difusão de Ciências Forenses*, para corrigir o valor remanescente do contrato a partir do dia 21/03/2020, nos termos da Informação nº 14725150 - GESCON/SELOG/DITEC.

Finalidade	Atender as disposições contratuais e legais, haja vista disposição do subitem 15.1., previsto no Projeto Básico da referida contratação: <i>15.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.</i>
Motivo	Recompor o valor econômico-financeiro das parcelas da obra pendentes de execução e de valores ainda não pagos por responsabilidade da Administração Pública
Objeto	Correção do valor remanescente do contrato.
Valor Inicial da Posposta Orçamentária do Contrato	R\$ 20.693.379,24 (vinte milhões seiscentos e noventa e três mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
Valor do 1º Apostilamento de Correção	R\$ 418.866,69 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), referente ao pedido de correção já concedido INCC-M 03/2018 a 03/2019. Termo de Apostilamento 10892978

Valor Remanescente do contrato	R\$ 5.667.568,98 (cinco milhões seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)
Valor do 2º Apostilamento de Correção	R\$ 239.602,14 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e quatorze centavos)
Valor do Contrato corrigido (parcela remanescente)	R\$ 5.907.171,12 (cinco milhões, novecentos e sete mil, cento e setenta e um reais e doze centavos).

Dado o exposto, assino o Termo de Apostilamento.

LUIZ SPRICIGO JUNIOR
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico - substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ SPRICIGO JUNIOR, Diretor - Substituto(a)**, em 18/05/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14725166** e o código CRC **C1283F21**.